



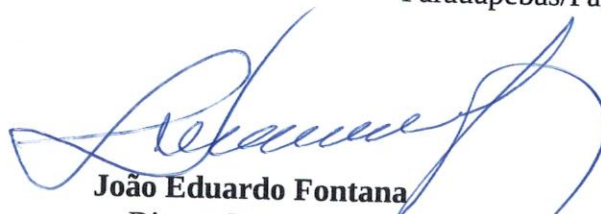
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 010/2020**, com a seguinte ementa “Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2020 autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos”, após observadas as disposições regimentais, está APTA PARA SER INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 28/08/2020.

Parauapebas/Pa, 25 de junho de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020